



INDICAÇÃO Nº357 2025

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a aquisição de um caminhão-pipa para atender as localidades e famílias que não possuem acesso à água tratada no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa se faz necessária em virtude da situação crítica enfrentada por diversas comunidades e moradores do município de Pirai, especialmente em áreas rurais e periféricas, que não dispõem de acesso regular à água potável. A aquisição de um caminhão-pipa é uma solução prática e imediata para atender às necessidades dessas comunidades, garantindo o abastecimento de água potável em locais onde a infraestrutura de distribuição ainda é precária ou inexistente. O veículo será essencial para suprir a demanda de água para consumo humano, atividades domésticas e, quando aplicável, pequenas atividades agrícolas, até que soluções permanentes, como a construção de poços ou redes de abastecimento, sejam implementadas. Face ao exposto e diante da necessidade da indicação reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação, com a inclusão da aquisição de um caminhão-pipa no planejamento orçamentário municipal e a busca por recursos para viabilizar essa medida essencial.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 2025.

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-